

Anúncio Nacional de Recrutamento
Nº 06/2025

01 Consultor Nacional
Referência do Posto: CN_DKA -B/25

I. Enquadramento Geral

1. Introdução

A ONG ENDA Tiers Monde/ENDA Santé reabriu o seu escritório em 2008 na Guiné-Bissau com a missão de “Acompanhar as populações, particularmente os grupos vulneráveis ou populações chaves, na defesa dos seus direitos de acesso à informação e de serviços de saúde adequados,” tendo como visão que “As sociedades africanas ou as comunidades ricas em conhecimentos participam plenamente na promoção da sua saúde num ambiente de justiça social e de saúde”.

A ENDA é uma das organizações Sub beneficiárias (SR) do sétimo ciclo de financiamento (GC7) do componente TB/VIH/RSS, financiado pelo Fundo Mundial (FM) de luta contra SIDA, Tuberculose e Malária, para o período 2024-2026. Esta subvenção terá a duração de 3 anos, tendo como Beneficiários Principais (PR) o Ministério da Saúde Pública (MINSAP), através da Célula de Gestão do PNDS, para o componente TB/VIH/SSR e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) para o componente Malária. Ambos contarão com Sub-beneficiários para a implementação das atividades no terreno, incluindo a ENDA Guiné-Bissau como um dos sub-beneficiários para o componente TB/VIH.

Essa colaboração visa alcançar os objetivos acordados entre o MINSAP e FM.

2. Objetivo Geral (Componente TB/VIH da subvenção GC7)

- Reduzir a taxa de incidência da TB (em comparação com o ano 2021) em 15% até 2026;
- Reduzir as mortes por tuberculose em 14% (em comparação com o ano 2021) até 2026;
- Reduzir as novas infeções por VIH e IST de 1220 em 2022 a 788 em 2026;
- Reduzir a mortalidade devido ao VIH/SIDA de 1448 em 2022 a 919 em 2026.

3. Objetivos específicos (Componente TB/VIH da subvenção GC7)

- Aumentar a cobertura de tratamento de novos casos de Tuberculose sensível de 47,18% em 2021 a 62,45% em 2026;
- Aumentar a taxa de sucesso terapêutico de 65% em 2022 a 75% em 2026 para a TB-MR e/ou TB-RR;
- Daqui à 2026, 83,33% das pessoas vivendo com VIH conhecem o seu estado serológico;
- Daqui à 2026, 95% das pessoas em tratamento tenham uma carga viral indetetável.

4. Contexto e Justificação

A Guiné-Bissau enfrenta uma epidemia mista de VIH (VIH-1 e VIH-2) que afeta de forma particular as populações-chave: trabalhadoras do sexo, homens que fazem sexo com homens e utilizadores de drogas injetáveis. A taxa de prevalência nacional é estimada em 2,3% (*Spectrum* 2022), atingindo 5,6% nas TS, 3% nos HSH e 3,5% nos UDI (ENDA 2022).

A despistagem precoce é uma das estratégias mais eficazes para interromper a cadeia de transmissão. A introdução e a promoção do autoteste do VIH junto das populações-chave constituem, portanto, uma prioridade estratégica alinhada com as recomendações da OMS e da ONUSIDA. Em 2017 o VIH foi a quinta doença com maior impacto nas despesas nacionais de saúde e a quinta doença mais letal do país, representando 12% dos óbitos (Anuário Estatístico de Saúde, 2018, INASA). Porém o teste de VIH desempenha um papel crucial na deteção precoce e prevenção do VIH, o vírus causador da AIDS. É um processo que envolve a verificação da presença de anticorpos contra o VIH ou do próprio vírus no sangue, saliva ou urina de uma pessoa. A importância do teste de VIH não pode ser exagerada, pois não só ajuda os indivíduos a conhecer seu status sorológico, mas também permite que eles tomem medidas apropriadas para proteger sua saúde e a saúde de outras pessoas

Além disso, a epidemia do VIH no país é de tipo mista (generalizado e concentrado), caracterizado pela circulação do vírus VIH-1 e VIH-2.

II. Objetivos e Resultados

1. Objetivo Geral

Reforçar o acesso ao rastreio do VIH, através de campanhas de comunicação e promoção de auto teste acompanhado da distribuição de kits de auto-diagnóstico direccionadas às populações-chave.

2. Resultados esperados

- Elaborado um plano para a campanha nacional de comunicação e promoção e distribuição de kit de auto-teste;
- Organizado e coordenar a implementação da campanha de comunicação e promoção do auto-teste;
- Associada estas campanhas a sessões comunitárias de rastreio usando o auto-teste;
- Sensibilizada as estruturas de prestação de cuidados para o acolhimento dos casos rastreados positivos para efeito de confirmação e tratamento;
- Produzido um relatório técnico documentando o processo, os resultados apresentando recomendações para a escala nacional.

III. Descrição da Missão e metodologia

Para a elaboração do plano de serviços de despistagem diferenciados do VIH será utilizada a combinação de diferentes metodologias, nomeadamente: encontros com as partes interessadas, visitas de terreno, realização de grupos focais com populações-chave e, por fim, um encontro de validação do documento.

IV. Atividades

- Revisão documental sobre os cuidados diferenciados do VIH, comportamentos de risco, legislação e estudos ligados a população chave na Guiné-Bissau;
- Revisão documental de normas da OMS/ONUSIDA e experiências regionais;
- Encontros com partes interessadas (PNLS/HV, CCM, ONUSIDA, OMS, associações de populações-chave e RENAP+GB);
- Visitas de terreno e grupos focais com beneficiários;
- Elaboração do TdR e planificação para a campanha de distribuição de kits de auto-diagnóstico;
- Participação na campanha de distribuição de Kit de auto diagnóstico;
- Produzir um relatório técnico documentando o processo, os resultados apresentando recomendações para a escala nacional.

V. Produtos a entregar

- TdR e planificação detalhada da campanha de distribuição de kit de auto diagnóstico;
- Conteúdos de comunicação (cartazes, mensagens-chave, etc) de promoção do auto-teste;
- Relatório final do processo, os resultados apresentando recomendações para a escala nacional.

VI. Beneficiários

- População chave

VII. Zona de intervenção e localização

- As atividades terão lugar em Bissau e nas regiões.

VIII. Duração

A consultoria terá duração 20 dias com início previsto para segunda semana de novembro de 2025.

IX. Dossier de candidatura e Prazo de entrega:

- Carta de motivação;
- CV modelo europeu atualizado e detalhado;
- Proposta técnica e financeira detalhada incluindo cronograma de trabalho;
- Cópia de Bilhete de Identidade ou o equivalente;
- Pelo menos três referências profissionais.

Os candidatos(as) são convidados(as) a enviarem o seu dossier de candidatura por via eletrónico, **em formato pdf, indicando a referência do posto (obrigatório)**, para o seguinte endereço: **recrutamentos.edsgb@gmail.com**

Date limite de entrega das candidaturas: **17 de outubro de 2025 às 17h00 TMG** (hora de Bissau).

Somente os (as) candidatos(as) pré-selecionados na base das qualificações requeridas serão contactados(as).